de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) 1º Quadrimestre (enviado em desconformidade).
b) 2º e 3º Quadrimestres (não enviados).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 362/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014383-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Esdras Cordeiro e Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Esdras Cordeiro e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 363/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014389-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Reinaldo José de Barcelos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Reinaldo José de Barcelos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 364/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014391-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Darci de França Rodrigues.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Darci de França Rodrigues, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 365/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014399-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Darci de França Rodrigues.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de São Félix do Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Darci de França Rodrigues, responsável pelo FUNDEB de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 366/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014396-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Balanço Geral (enviado em desconformidade).
b) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
c) L.O.A (enviada em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 367/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014386-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos do Socorro Guerreiro Vaz.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos do Socorro Guerreiro Vaz, responsável pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 368/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014392-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 369/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014394-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 370/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014395-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
Belém, 08 de setembro de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 371/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014298-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Tomé Açú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de Tomé Açú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria: